



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

### **Edital Complementar ao Edital nº 17/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT**

O Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve **complementar** o **Edital nº 17/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT**, conforme abaixo:

Considerando a Resolução CONSUP IFMT nº 12/2019, artigo 4º, que estabelece que o Curso FIC consiste em processo de qualificação profissional;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 01/2021, artigo 9º, Inciso II, que estabelece que o Curso FIC deverá ter relação com uma qualificação profissional;

Considerando a parceria entre o IFMT -*Campus* de Alta Floresta e a Prefeitura Municipal de Paranaíta, para a oferta do Curso FIC em Alfabetização e Letramento de Adultos;

Considerando a necessidade de realinhamento das ações junto à Prefeitura e os devidos ajustes do PPC do curso, para melhor atender à demanda técnica atual de curso FIC da região e reorganização da equipe docente proposta para execução do curso.

Determino a **suspensão** do **Edital nº 17/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT**.

A presente suspensão não invalidará as inscrições realizadas pelos estudantes no processo seletivo realizado pela prefeitura de Paranaíta, sendo as mesmas aproveitadas para a posterior formação das turmas.

Alta Floresta/MT, 29 de abril de 2022.

**MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**  
Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Portaria IFMT nº 734/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 29/04/2022 08:37:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348521  
Código de Autenticação: d881c206be



